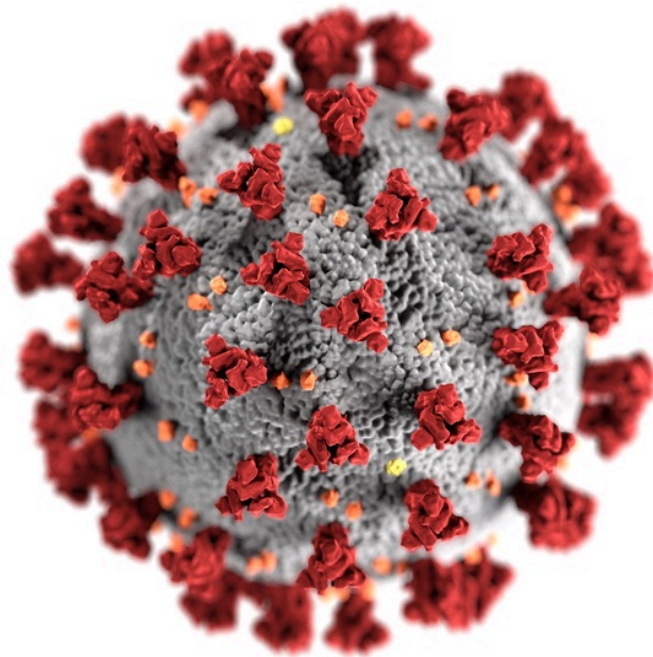


PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA A COVID-19



Ano Letivo 2021/2022

1. Enquadramento	2
1.1. O que é o Coronavírus - Covid-19	2
1.2. Principais sintomas	2
1.3. Transmissão da infeção	3
1.4. Tempo de incubação	3
2. Plano de Contingência	3
2.1. População alvo	3
2.2. Objetivos	3
2.3. Procedimentos preventivos	4
2.3.1. Medidas de prevenção diárias	4
2.4. Preparação para fazer face a um possível caso de infeção por Covid-19	7
2.4.1. Salas de isolamento e circuitos até às mesmas	7
2.4.2. Definição de responsabilidades	8
2.4.3. Rede de contactos	9
2.4.4. Informação e formação de docentes e pessoal não docente	9
3. Procedimentos específicos num caso suspeito	9
4. Procedimento de vigilância de contactos próximos	12
5. Gestão de surtos	13
5.1. Implementação das medidas	14
6. Medidas excecionais	14
7. Anexos	17
Anexo 1 - Fluxo de Atuação perante um caso suspeito de COVID-19	
Anexo 2 - Circuitos de encaminhamento para a sala de isolamento	
Anexo 3 - Plano de limpeza e desinfeção de superfícies no contexto da pandemia covid-19	
Anexo 4 - Procedimentos para a utilização de refeitórios	
Anexo 5 - Normas de funcionamento das Bibliotecas Escolares	
Anexo 6 - Circuitos de circulação no edifício	
Anexo 7 - Definição dos espaços de permanência dos alunos por turma	
Anexo 8 - Formulário para a autoridade de saúde	

1. Enquadramento

Na atual situação relacionada com a COVID-19, as Autoridades de Saúde Nacionais determinam, a todos os serviços ou estabelecimentos, a elaboração de planos de contingência que minimizem o risco de contágio e permitam o bom funcionamento das atividades essenciais.

A Direção-Geral de Saúde (DGS) e a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares emitiram um conjunto de informações e orientações, das quais se destacam a INFORMAÇÃO 005/2020 de 27/02/2020, as ORIENTAÇÕES 006/2020 de 26/02/2020, o Decreto-Lei nº10-A/2020 de 13 de março, o decreto do Presidente da República nº17-A/2020 de 2 de abril, o decreto-Lei nº14-G/2020 de 13 de abril, o Decreto-Lei 20/2020 de 1 de maio, a Orientação 024/2020 de 8 de maio da DGS e as Orientações para a organização do ano letivo 2020/2021 e o Referencial para as Escolas. Estas informações e orientações serão atualizadas pela DGS e DGEsTE de acordo com a evolução do quadro epidemiológico da COVID-19.

1.1. O que é o Coronavírus - SARS-COV-2

Os Coronavírus são um grupo de vírus que podem causar infeções, do qual faz parte o SARS-COV-2.

Normalmente estas infeções estão associadas ao sistema respiratório, podendo ser semelhantes a uma gripe comum ou evoluir para uma doença mais grave, como pneumonia.

1.2. Principais sintomas

A doença manifesta-se predominantemente por sintomas respiratórios, nomeadamente, febre, tosse e dificuldade respiratória, podendo também existir outros sintomas, entre os quais, odinofagia (dor de garganta), dores musculares generalizadas, perda transitória do paladar ou do olfato, diarreia, dor no peito e dor de cabeça, entre outros. A pessoa infetada pode não apresentar sinais ou sintomas (assintomática).

1.3. Transmissão da infeção

Com base na evidência científica atual, a COVID-19 pode transmitir-se através de:

- Contacto direto: disseminação de gotículas respiratórias (partículas superiores a 5 micra), produzidas quando uma pessoa infetada tosse, espirra ou fala, que podem ser inaladas ou pousar na boca, nariz ou olhos de pessoas que estão próximas.

- Contacto indireto: contacto das mãos com uma superfície ou objeto contaminado com SARS-CoV-2 e, em seguida, com a boca, nariz ou olhos.

Existem ainda estudos que sugerem a acumulação de aerossóis potencialmente infetados em espaços fechados.

1.4. Tempo de incubação

O período de incubação (tempo decorrido desde a exposição ao vírus até ao aparecimento de sintomas) situa-se entre 1 a 14 dias, segundo as últimas informações publicadas pelas Autoridades de Saúde. A transmissão de SARS-CoV-2 pode ocorrer cerca de dois dias antes da manifestação de sintomas.

Como medida de precaução, a vigilância ativa dos contactos próximos decorre durante 14 dias desde a data da última exposição a caso confirmado. As medidas preventivas no âmbito do COVID-19 têm em conta as vias de transmissão direta (via aérea e por contacto) e as vias de transmissão indireta (superfícies/objetos contaminados).

2. Plano de contingência

2.1. População alvo

O presente plano de contingência destina-se a todos os alunos, pessoal docente e pessoal não docente pertencente ao Agrupamento de Escolas de Alcácer do Sal.

2.2. Objetivos

1. Determinar as necessidades e recursos para uma resposta efetiva proporcionada ao nível de risco;
2. Comunicar e capacitar a comunidade do Agrupamento de Escolas de Alcácer do Sal com informação e conhecimento atualizado e fidedigno;
3. Implementar medidas de prevenção primária adequadas ao nível de risco;
4. Detetar precocemente os casos de doença e os seus contactos facilitando a articulação e ligação aos serviços de saúde adequados;
5. Assegurar uma resposta coordenada com outras instituições e organizações;
6. Minimizar o efeito da epidemia na comunidade do Agrupamento de Escolas de Alcácer do Sal.

2.3. Procedimentos preventivos

Os docentes, alunos e demais acompanhantes que tenham regressado ou que tenham estado em contacto próximo e direto com quem tenha regressado de país ou zona

de risco para a infeção pelo COVID-19, identificados pela DGS, devem, nos 14 dias subsequentes, monitorizar o seu estado de saúde, medindo a temperatura corporal duas vezes ao dia, registando os valores e estar atentos a tosse ou a dificuldades respiratórias. Devem ainda evitar cumprimentos sociais com contacto físico.

Quaisquer alterações ao estado de saúde devem ser comunicadas de imediato à linha **SNS 24 (808 24 24 24)** que analisará o risco em concreto e dará as devidas recomendações/orientações.

2.3.1. Medidas de prevenção diária

Medidas básicas de higiene

A comunidade escolar e outros (fornecedores e outros elementos externos) devem:

- Utilizar máscara em todos os espaços dos estabelecimentos de ensino, exceto nas seguintes situações:
 - alunos do jardim de infância e do 1º ciclo do ensino básico;
 - para alimentação, devido à sua impraticabilidade;
 - durante a prática de atividade física em que ocorre esforço físico;
 - apresentação de atestado médico de Incapacidade Multiusos ou declaração médica que ateste condição clínica incapacitante para a sua utilização.
- Manter o distanciamento físico (2m), dentro e fora do edifício escolar. Nas aulas de Educação Física e no Desporto Escolar, os alunos deverão respeitar o distanciamento físico de, pelo menos, três metros.
- Evitar a concentração de alunos nos espaços comuns da escola, bufete, biblioteca, reprografia, secretaria, gabinete da direção mediante a definição do número limite de pessoas que poderão permanecer em cada espaço:
 - Direção: 1 pessoa.
 - Secretaria: 2 pessoas;
 - Reprografia/Papelaria: 1 pessoa;
 - Biblioteca Escolar ESAS: 12 pessoas;
 - Biblioteca Escolar EBPN: 12 pessoas;
 - Biblioteca Escolar Escola Básica de Comporta: 6 pessoas;
 - Bar ESAS: 26 pessoas (Aconselhável trazer o lanche de casa para que sejam reduzidas as idas ao bar);
 - Bar EBPN: 8 pessoas (Aconselhável trazer o lanche de casa para que sejam reduzidas as idas ao bar). Caso se afigure como necessário, poderá haver lugar à aquisição de alguns alimentos/produtos no Bar que funcionará apenas na modalidade de *take away*.
 - Refeitório ESAS: 40 lugares
 - Refeitório EBPN: 70 lugares (Para além do refeitório, será utilizada a Sala de Alunos que terá 45 lugares disponíveis para o serviço de refeições.)

- Refeitório CEPE: 2 turmas (Para além do refeitório, serão utilizadas 3 salas de aula atribuídas às restantes três turmas. Estes espaços serão ocupados sempre pelas mesmas turmas.)
- Evitar tocar em bens comuns e em superfícies como corrimãos, maçanetas, interruptores, etc;
- Lavar frequentemente as mãos, com água e sabão, esfregando-as bem durante pelo menos 20 segundos (a higiene das mãos é a tarefa mais importante que pode realizar para evitar a propagação da doença);
- Reforçar a lavagem das mãos antes e após as refeições, após o uso da casa de banho e sempre que as mãos estejam sujas;
- Usar lenços de papel (de utilização única) para se assoar;
- Deitar os lenços usados num caixote do lixo e lavar as mãos de seguida;
- Tossir ou espirrar para o braço com o cotovelo fletido, e não para as mãos;
- Evitar tocar nos olhos, no nariz e na boca com as mãos sujas ou contaminadas com secreções respiratórias.
- Superfícies que são de contacto regular devem ser limpas pelo menos três vezes ao dia;
- Não partilhar objetos de uso pessoal (ex. pratos, copos, talheres, bebidas,...).

E ainda, no caso da Educação Pré-Escolar:

- Evitar que as crianças tragam de casa brinquedos ou outros objetos não necessários;
- Trocar o calçado que levam de casa por outro apenas utilizado no espaço do Jardim de Infância. Este calçado extra permanece no estabelecimento de educação, devendo ser higienizado, todos os dias, após a saída da criança. Os profissionais deverão cumprir a mesma orientação;
- Utilizar lancheira própria trazida de casa que permanece no estabelecimento de educação, devendo ser higienizado, todos os dias, após a saída da criança.
- Sempre que aplicável, as peças de roupa suja devem ir para casa em saco de plástico fechado.

Medidas de higiene ambiental

Cada estabelecimento de ensino deverá ter um plano de limpeza. (anexo 3).

Deve ser usado equipamento que proteja o assistente operacional, quer dos produtos utilizados, quer de eventual contaminação existente na área onde irá operar, e que evite, ainda, que este traga agentes contaminadores do exterior para a área da desinfeção. O equipamento de proteção individual (EPI) para efetuar a limpeza será o seguinte:

- Bata ou avental impermeável por cima da farda (não usar roupa que traz de casa);
- Máscara;
- Protetor ocular;
- Luvas resistentes aos desinfetantes (de usar e deitar fora);
- Utilizar uma farda limpa todos os dias e um calçado próprio só para as limpezas.

Dado que, em condições ideais, o vírus pode permanecer ativo em superfícies durante alguns dias, é essencial a sua limpeza e desinfecção frequente e adequada:

- Casas de banho – pelo menos duas vezes de manhã e duas vezes à tarde;
- Zonas e objetos de uso comum – corrimãos, maçanetas das portas, interruptores, zonas de contacto frequente – pelo menos duas vezes de manhã e duas vezes à tarde;
- Salas de aula – no final de cada utilização e sempre que haja mudança de professor.

No caso do 1º ciclo e Pré escolar durante o período do almoço ;

- Salas de professores – de manhã e à tarde;
- Refeitórios – logo após a utilização de um grupo e antes de outro entrar na área, especialmente as mesas e zonas de self-service.

• Sala de diretores de turma e sala de trabalho – pelo menos duas vezes de manhã e duas vezes à tarde;

• Bar – Higienização das superfícies após a saída de cada utilizador e higienização geral/ profunda do espaço uma vez por dia.

• Salas Reprografia e Secretaria– Higienização das superfícies após a saída de cada utilizador e higienização geral/ profunda do espaço uma vez por dia.

• Gabinete da direção e gabinetes de trabalho – Higienização geral/profunda uma vez por dia e sempre que seja necessário após reunião ou encontro de grupos de trabalho.

• Biblioteca Escolar – Higienização das superfícies após a saída de cada utilizador e higienização geral/ profunda do espaço uma vez por dia.

Estão definidos um conjunto de procedimentos relativos ao manuseamento do fundo documental (anexo 5) .

A limpeza e desinfecção dos espaços escolares interiores utiliza a solução de hipoclorito de sódio pronta a usar (já diluída) com a concentração de 0,05% ou hipoclorito de sódio ou outro produto com igual poder desinfetante e álcool a 70º como o recomendado.

É necessário ainda garantir:

- a disponibilidade de água, sabonete líquido e toalhetes de papel para secagem das mãos em todas as instalações sanitárias e outros pontos de lavagem das mãos;
- a disponibilidade da solução antisséptica de base alcoólica-SABA nos locais de entrada/saída dos edifícios, zona de maior aglomeração de pessoas, à entrada e no interior das áreas de isolamento, salas de informática e outros locais que se justifiquem quer pelo número de pessoas ou distância aos pontos de higienização;
- que os resíduos que resultem da higienização devem ser colocados no contentor dos resíduos indiferenciados e nunca em contentores de recolha seletiva;
- que se mantêm abertas, sempre que possível, as portas dos vários recintos e, eventualmente, as janelas, para evitar toques desnecessários em superfícies e manter os espaços arejados.

2.4. Preparação para fazer face a um possível caso de infeção por Covid-19

2.4.1. Salas de isolamento

As salas de isolamento visam impedir que outros possam ser expostos e infetados. Têm como principal objetivo evitar a propagação da doença transmissível na comunidade escolar.

Em cada estabelecimento de ensino do Agrupamento de Escolas de Alcácer do Sal está definida uma sala de isolamento devidamente identificada e comunicada a toda a comunidade escolar, que tem como finalidade evitar ou restringir o contacto direto com quem apresente os sintomas. São salas de isolamento:

Estabelecimento de Ensino	Sala de isolamento
Centro de Educação Pré-Escolar	Casa de banho adaptada para o efeito
Escola Básica do Olival Queimado	Laboratório adaptado para o efeito
Escola Básica de Palma	Antigo refeitório adaptado para o efeito
Escola Básica de Casebres	Sala anexa à sala de aula adaptada para o efeito
Centro Escolar de Comporta	Gabinete médico
Escola Básica Pedro Nunes	Gabinete médico
Escola Secundária de Alcácer do Sal	Gabinete médico

Cada sala de isolamento deverá ter:

- ventilação natural ou Unidade de Tratamento de Ar (UTA) que promove a renovação de ar;
- revestimentos lisos e laváveis (ex. não deve possuir tapetes, alcatifa ou cortinados);
- telefone ou telemóvel (no caso de o próprio não ter o seu consigo);
- cadeira ou marquesa;
- água e alguns alimentos não perecíveis;
- contentor de resíduos com tampa acionada por pedal, munido de saco resistente (50 ou 70 micra de espessura) ;
- solução antisséptica de base alcoólica - SABA;
- toalhetes de papel;
- máscaras cirúrgicas;
- luvas descartáveis;
- termómetro.

As salas de isolamento têm nas suas imediações uma porta de acesso ao exterior permitindo a rápida transferência do caso suspeito para o transporte de emergência.

2.4.2. Definição de responsabilidades

O Diretor da Escola é o responsável pelo Plano de Contingência e pela Segurança e Saúde das pessoas. Assume a direção das operações de prevenção e controlo, com os meios próprios da Instituição

Cabe à Direção do Agrupamento delinear o Plano de Contingência e fazê-lo cumprir.

Cabe ao Coordenador de Estabelecimento aplicar no estabelecimento que coordena todas as medidas previstas no Plano de Contingência.

Elementos	Funções
Diretor	<ul style="list-style-type: none">• Delinear o Plano de Contingência;• Ativar o Plano de Contingência;• Assegurar a ligação com as autoridades competentes e informar sobre os casos suspeitos;• Desempenhar a função de porta-voz em todas as comunicações externas oficiais;• Desativar o plano de contingência.
Elementos da Direção	<ul style="list-style-type: none">• Supervisionar a operacionalização do Plano de Contingência;• Divulgar o Plano de Contingência a toda a Comunidade Escolar;• Analisar a evolução dos acontecimentos a fim de adequar os níveis de ação ao cenário existente.
Chefe dos Serviços Administrativos Coordenadora dos Assistentes Operacionais	<ul style="list-style-type: none">• Coadjuvar as tarefas no âmbito da implementação do Plano de Contingência;• Repor materiais em falta.
Coordenador de Estabelecimento	<ul style="list-style-type: none">• Aplicar no respetivo estabelecimento de ensino as medidas previstas no Plano de Contingência.• Responsabilizar-se pela gestão de qualquer caso suspeito - ponto focal.

Todos os elementos da comunidade escolar ou encarregados de educação devem reportar à direção do Agrupamento, uma situação de doença que se enquadre nos sintomas, e ligação epidemiológica, compatíveis com a definição de caso possível de COVID-19.

2.4.3. Rede de contactos

Unidade de Saúde Pública: 265610500

SNS 24 - 808 24 24 24

Ponto Focal ESAS (Profª Zelinda Barroso): 265 622 658

Ponto Focal substituto ESAS (Profº Paulo Anunciação): 265 622 658

Ponto Focal EBPN (Profª Teresa Santos): 265 610 800

Ponto Focal substituto EBPN (Profª Maria João Duval): 265 610 800

Ponto Focal CEPE (Educadora Maria do Rosário Monteiro): 265 2496 79

Ponto Focal substituto (Educadora Fernanda Caixas): 265 2496 79

Ponto Focal Escola Básica de Olival Queimado (Profª Maria Heleno): 265 612

035

Ponto Focal substituto Escola Básica de Olival Queimado (Profª Eufrásia Teles): 265 612 035

Ponto Focal Escola Básica de Comporta (Profª Maria Horta): 265 247 051

Ponto Focal substituto Escola Básica de Comporta (Profª Odete Silva): 265 247

051

Ponto Focal Escola Básica de Palma (Profº Artur Varandas): 265 689 245

Ponto Focal Escola Básica de Casebres (Profª Beatriz Varandas): 265 649 252

2.4.4. Informação e formação de docentes e pessoal não docente

Cabe à direção do Agrupamento fazer chegar toda a informação/formação adequada aos Coordenadores de Departamento para que estes procedam à sua divulgação junto do pessoal docente e a divulgação junto dos Coordenadores de Estabelecimento para divulgação junto do pessoal não docente.

Caberá ao diretor de turma/ professor titular de turma, no Espaço Comum ou no âmbito da Cidadania e Desenvolvimento / Educação para a Cidadania, transmitir aos alunos toda a informação necessária à apropriação e implementação do Plano de Contingência.

O Plano de Contingência deverá ser divulgado a toda a comunidade educativa através do portal do agrupamento e, simultaneamente, a todos os docentes através do correio eletrónico institucional.

3. Procedimentos específicos num caso suspeito

De acordo com a DGS, define-se como caso suspeito quem apresente como critérios clínicos infeção respiratória aguda (temperatura corporal $\geq 38^{\circ}\text{C}$ ou tosse ou dificuldade

respiratória), associados a critérios epidemiológicos. Perante a identificação de um caso suspeito, devem ser tomados os seguintes passos:

1. Perante a deteção de um caso suspeito de COVID-19 de uma pessoa presente no estabelecimento de educação ou ensino, são imediatamente ativados todos os procedimentos constantes no seu Plano de Contingência e é contactado o ponto focal designado previamente pela Direção do Agrupamento.

2. O caso suspeito de COVID-19 quando se trate de um menor, é acompanhado por um assistente, para a área de isolamento, através de circuitos próprios (anexo 2), que deverão estar visualmente assinalados. O assistente, sempre que possível deve assegurar a distância de segurança (2 metros) do doente. Quem presta assistência ou entre na área de isolamento, para além da utilização da máscara, deverá colocar luvas descartáveis e cumprir com as medidas básicas quanto à higienização das mãos.

Sempre que se trate de um adulto, dirige-se sozinho para a área de isolamento. Na área de isolamento estará afixado fluxo de atuação perante um caso suspeito de COVID-19 em contexto escolar (anexo 1).

3. Caso se trate de um menor de idade, é contactado de imediato o encarregado de educação, de modo a informá-lo sobre o estado de saúde do menor. O encarregado de educação deve dirigir-se ao estabelecimento de ensino, preferencialmente em veículo próprio. Se o encarregado de educação não contactar o SNS 24, a Autoridade de Saúde Local deve ser informada da situação pelo diretor ou ponto focal do estabelecimento de educação

4. Na área de isolamento, o encarregado de educação, ou o próprio se for um adulto, contacta o SNS 24 ou outras linhas criadas para o efeito e segue as indicações que lhe forem dadas. O diretor ou o ponto focal do estabelecimento de educação ou ensino pode realizar o contacto telefónico se tiver autorização prévia do encarregado de educação.

Na sequência da triagem telefónica:

• **Se o caso não for considerado suspeito de COVID-19 pela triagem telefónica** (SNS 24 ou outras linhas), a pessoa segue o procedimento normal da escola, de acordo com o quadro clínico apresentado. Terminam os procedimentos constantes no Plano de Contingência para COVID-19 e devem ser aplicados os procedimentos habituais de limpeza e desinfeção na área de isolamento.

• **Se o caso for validado como tendo critérios de caso suspeito pela triagem telefónica (Linha SNS24)**, será encaminhado de uma das seguintes formas:

- Autocuidado: isolamento em casa;
- Avaliação Clínica nas Áreas Dedicadas COVID-19 nos Cuidados de Saúde Primários;
- Avaliação Clínica em Serviço de Urgência.

1. Caso exista um caso suspeito de COVID-19 triado pela SNS 24 ou outras linhas de triagem telefónica, é contactada de imediato a Autoridade de Saúde Local/Unidade de Saúde Pública Local, cujos contactos telefónicos devem constar num documento visível na

área de isolamento, e estar gravados no telemóvel do ponto focal e do diretor do estabelecimento de educação ou ensino.

2. A Autoridade de Saúde Local:

- prescreve o teste para SARS-CoV-2 e encaminha para a sua realização;
- esclarece o caso suspeito, se for um adulto ou o encarregado de educação, caso se trate de um menor sobre os cuidados a adotar enquanto aguarda confirmação laboratorial e sobre os procedimentos seguintes (no que for aplicável da Orientação n.º10/2020 da DGS).

3. A deslocação para casa, para os serviços de saúde ou para o local de realização de teste deve ser feita em viatura própria, ou em viatura própria dos encarregados de educação, caso seja menor de idade. Se tal não for possível, deve ser utilizada uma viatura de transporte individual, não devendo recorrer-se a transporte público coletivo. Durante todo o percurso o caso suspeito e o(s) respetivo(s) acompanhante(s) devem manter a máscara devidamente colocada.

4. A Autoridade de Saúde Local, no primeiro contacto com o estabelecimento de educação ou ensino, procede a uma rápida avaliação da situação/risco, para decidir a celeridade e amplitude das medidas a adotar. Caso considere necessário, pode implementar medidas de proteção, enquanto aguarda confirmação laboratorial, nomeadamente:

- Isolamento dos contactos que estiveram sentados em proximidade na sala de aula ou no refeitório ou outros contactos próximos identificados;

Após confirmação laboratorial do caso, a Autoridade de Saúde Local deve prosseguir com a investigação epidemiológica (in loco, se necessário):

- Inquérito epidemiológico;
- Rastreio de contactos;
- Avaliação ambiental.

5. A Autoridade de Saúde informa o caso, os contactos de alto e baixo risco e o estabelecimento de educação ou ensino sobre as medidas individuais e coletivas a implementar, de acordo com a avaliação da situação/risco efetuada, nomeadamente:

- Isolamento de casos e contactos, encerramento da turma, de áreas ou, no limite, de todo o estabelecimento de educação ou ensino;
- Limpeza e desinfecção das superfícies e ventilação dos espaços mais utilizados pelo caso suspeito, bem como da área de isolamento (Orientação n.º 014/2020 da DGS);
- Acondicionamento dos resíduos produzidos pelo caso suspeito em dois sacos de plástico, resistentes, com dois nós apertados, preferencialmente com um adesivo/atilho e colocação dos mesmos em contentores de resíduos coletivos após 24 horas da sua produção (nunca em ecopontos).

• Se o caso confirmado tiver sido identificado fora do estabelecimento de ensino, devem ser seguidos os seguintes passos:

1- Perante a comunicação ao estabelecimento de educação ou ensino, de um caso confirmado de COVID-19 de uma pessoa que tenha frequentado o estabelecimento, devem ser imediatamente ativados todos os procedimentos constantes no Plano de Contingência e

ser contactado o ponto focal designado previamente pela Direção do estabelecimento de educação ou ensino.

2- A Direção do Agrupamento ou o ponto focal contacta de imediato a Autoridade de Saúde Local/Unidade de Saúde Pública Local, a informar da situação.

3- A Autoridade de Saúde Local, apoiada pela Unidade de Saúde Pública Local, assegura a investigação epidemiológica (in loco, se necessário):

- Inquérito epidemiológico;
- Rastreio de contactos;
- Avaliação ambiental.

4- De acordo com a avaliação de risco efetuada, a Autoridade de Saúde Local informa os contactos de alto e de baixo risco e o estabelecimento de ensino, sobre quais as medidas individuais e coletivas a implementar, nomeadamente:

- Isolamento de contactos, encerramento da turma, de áreas ou, no limite, de todo o estabelecimento de educação ou ensino;
- Limpeza e desinfeção das superfícies e ventilação dos espaços utilizados pelo caso suspeito, bem como da área de isolamento (Orientação n.º 014/2020 da DGS);
- Acondicionamento dos resíduos produzidos pelo caso suspeito em dois sacos de plástico, resistentes, com dois nós apertados, preferencialmente com um adesivo/atilho e colocação dos mesmos em contentores de resíduos coletivos após 24 horas da sua produção (nunca em ecopontos).

4. Procedimento de vigilância de contactos

O risco de contrair infeção SARS-COV-2 é dependente do nível de exposição, sendo os contactos classificados, de acordo com esse nível, em exposição de alto risco e de baixo risco. Esta estratificação de risco é realizada pela Autoridade de Saúde Local/Unidade de Saúde Pública no decurso da investigação epidemiológica, de acordo com a Norma n.º 015/2020 da DGS.

Considera-se “contacto próximo” quem não apresenta sintomas no momento, mas que teve ou pode ter tido contacto próximo com um caso confirmado de COVID-19.

O contacto próximo com caso confirmado de COVID-19 pode ser:

1. “Alto risco de exposição:

- quem partilhou os mesmos espaços (sala, gabinete, secção, zona até 2 metros) do caso;
- quem esteve face-a-face com o caso confirmado ou em espaço fechado com o mesmo;
- quem partilhou com o caso confirmado loiça (pratos, copos, talheres), toalhas ou outros objetos ou equipamentos que possam estar contaminados com expectoração, sangue, gotículas respiratórias.

Os contactos classificados como tendo exposição de alto risco ficam sujeitos aos procedimentos de:

- Isolamento profilático no domicílio ou noutro local definido pela Autoridade de Saúde, até ao final do período de vigilância ativa (Despachos n.º 2836-A/2020 e/ou n.º 3103-A/2020);

- Teste laboratorial para deteção de SARS-CoV-2;
- Vigilância ativa durante 14 dias, desde a data da última exposição.

2. “Baixo risco de exposição (causal), é definido como:

- quem teve contacto esporádico (momentâneo) com o caso confirmado (ex. em movimento/circulação durante o qual houve exposição a gotículas/secreções respiratórias através de conversa face-a-face inferior a 15 minutos, tosse ou espirro;

- quem prestou assistência ao caso confirmado, desde que tenha seguido as medidas de prevenção (ex. utilização adequada de meios de contenção respiratória; etiqueta respiratória; higiene das mãos).

Os contactos classificados como tendo exposição de baixo risco ficam sujeitos aos procedimentos de vigilância passiva, com monitorização de sintomatologia pelos encarregados de educação, se menores, ou pelo próprio, durante 14 dias desde a data da última exposição.

5. Gestão de surtos

Será considerado um surto em contexto escolar, qualquer agregado de 2 ou mais casos com infeção ativa e com ligação epidemiológica. Numa situação em que existam dois ou mais casos com origens diferentes, a atuação é análoga, pelo que doravante ambas se designam como “surtos”.

Perante casos de COVID-19, no estabelecimento de educação ou ensino podem verificar-se diferentes Cenários:

A. “Surto” numa turma: casos numa turma ou turmas que funcionem em coorte (grupo organizado de pessoas que partilham características, atividades e eventos comuns). Nas coortes, as cadeias de transmissão poderão ficar circunscritas a este grupo de contacto mais próximo;

B. “Surto” em várias turmas sem ligação epidemiológica: casos que ocorrem em diferentes turmas no mesmo período temporal, mas sem ligação epidemiológica entre eles;

C. “Surto” em várias turmas com ligação epidemiológica: casos que ocorrem em diferentes turmas, resultantes de transmissão secundária ou terciária dentro da comunidade escolar;

D. “Surto” sem controlo de transmissão: elevado número de casos em diferentes grupos da comunidade escolar (alunos, pessoal docente e não docente) com transmissão não controlada.

Perante a existência de um “surto” num estabelecimento de educação ou ensino, será necessário uma rápida atuação e aplicação de medidas individuais e coletivas pela

Autoridade de Saúde Local. As medidas a adotar irão depender de um conjunto de fatores considerados na avaliação de risco, realizada pela Autoridade de Saúde Local.

5.1. Implementação das medidas

Após a realização da investigação epidemiológica, a Autoridade de Saúde Local decidirá, de acordo com a avaliação de risco, quais as medidas de controle a implementar, podendo determinar:

- Isolamento de casos confirmados ou suspeitos;
- Isolamento de casos confirmados ou suspeitos e isolamento profilático de contactos de alto risco;
- Encerramento de uma ou mais turmas;
- Encerramento de uma ou mais zonas da escola;
- Encerramento de todo o estabelecimento de ensino. O encerramento de todo o estabelecimento de ensino só deve ser ponderado em situações de elevado risco no estabelecimento ou na comunidade. Esta medida apenas pode ser determinada pela Autoridade de Saúde Local, envolvendo na tomada de decisão as Autoridades de Saúde Regional e Nacional.

Após indicação da Autoridade de Saúde Local/Unidade de Saúde Pública, a Direção do Agrupamento informa todos os encarregados de educação e restante comunidade escolar da existência de um surto, das medidas que foram tomadas e das que deverão ser adotadas. Esta comunicação deve ser detalhada, preservando a confidencialidade e anonimato dos envolvidos.

6. Medidas excecionais

De acordo com a avaliação de risco e com as orientações governamentais poderão ser consideradas:

- O reforço das medidas de limpeza e desinfeção das superfícies;
- A definição de procedimentos para a utilização dos refeitórios (Anexo 4);
- Redução da lotação das Bibliotecas escolares dispondo as mesmas de sinalética que indiquem os lugares que podem ser ocupados por forma a garantir as regras de distanciamento físico (Anexo 5);
 - Limitação da lotação do bar da Escola Secundária de Alcácer do Sal para 26 utilizadores;
 - Limitação da lotação do bar da Escola Básica Pedro Nunes para 8 utilizadores. Caso se afigure necessário, poderá haver lugar à aquisição de alguns alimentos/produtos no Bar que funcionará apenas na modalidade de take away;
- Limitação da lotação das casas de banho para metade;
- O desfasamento do início das atividades letivas, dos horários dos intervalos e dos horários de almoço;

- Implementação de horários que permitam a redução diária do número de alunos presentes no espaço escolar;
- Implementação de um plano de ocupação dos alunos no caso da ausência do professor;
- A definição de circuitos e procedimentos no interior da escola, que promovam o distanciamento físico entre alunos, nomeadamente no percurso desde a entrada da escola até à sala de aula, nos acessos ao refeitório e às casas de banho, de forma a evitar o contacto entre os alunos (anexo 6);
- a colocação de sinalética no chão para que seja mantido o distanciamento entre as pessoas e a circulação pela direita:
 - uso de setas de cor azul para assinalar o percurso de entrada no edifício;
 - uso de setas de cor vermelha para assinalar o percurso de saída do edifício;
 - uso de fita adesiva amarela e preta para assinalar o distanciamento físico em filas de espera (1,5m).
- A utilização de uma sala de aula por apenas 1 turma, não havendo lugar a mudança de sala;
- A não alteração da ocupação de lugares na sala de aula, sentando-se um aluno por mesa que estarão dispostas com a mesma orientação, não sendo permitidas trocas de lugar em qualquer aula das diferentes disciplinas;
- Garantir, na sala de aula, um distanciamento físico entre alunos e alunos/docentes de , pelo menos, 1 metro;
- O impedimento de livre circulação por parte dos alunos pelo espaço escolar, devendo o aluno, assim que entra na escola, dirigir-se de imediato à sala de aula;
- a definição dos espaços de recreio por turma (anexo 7);
- a utilização de calçado exclusivo no acesso às instalações desportivas;
- Cada balneário será utilizado por apenas 1 turma não havendo a possibilidade de tomar banho no final da aula de Educação Física;
- A suspensão de eventos, reuniões e atividades letivas que pressuponham grande aglomeração de pessoas;
- Privilegiar a via digital ou telefónica no contacto com os encarregados de educação. Nos casos em que seja necessário reunir presencialmente, estas reuniões deverão ser, preferencialmente, individuais ou em grupos, mantendo as medidas de higiene e distanciamento;
- Privilegiar as saídas de campo na cidade de Alcácer do Sal, em vez de visitas de estudo que pressuponham um aglomerado de pessoas;
- Privilegiar atividades desenvolvidas preferencialmente em grupo/turma havendo articulação entre as diferentes disciplinas.
 - Privilegiar atividades que recorram a materiais facilmente higienizáveis, evitando aqueles que, pelas suas características, apresentam maior risco de contaminação.

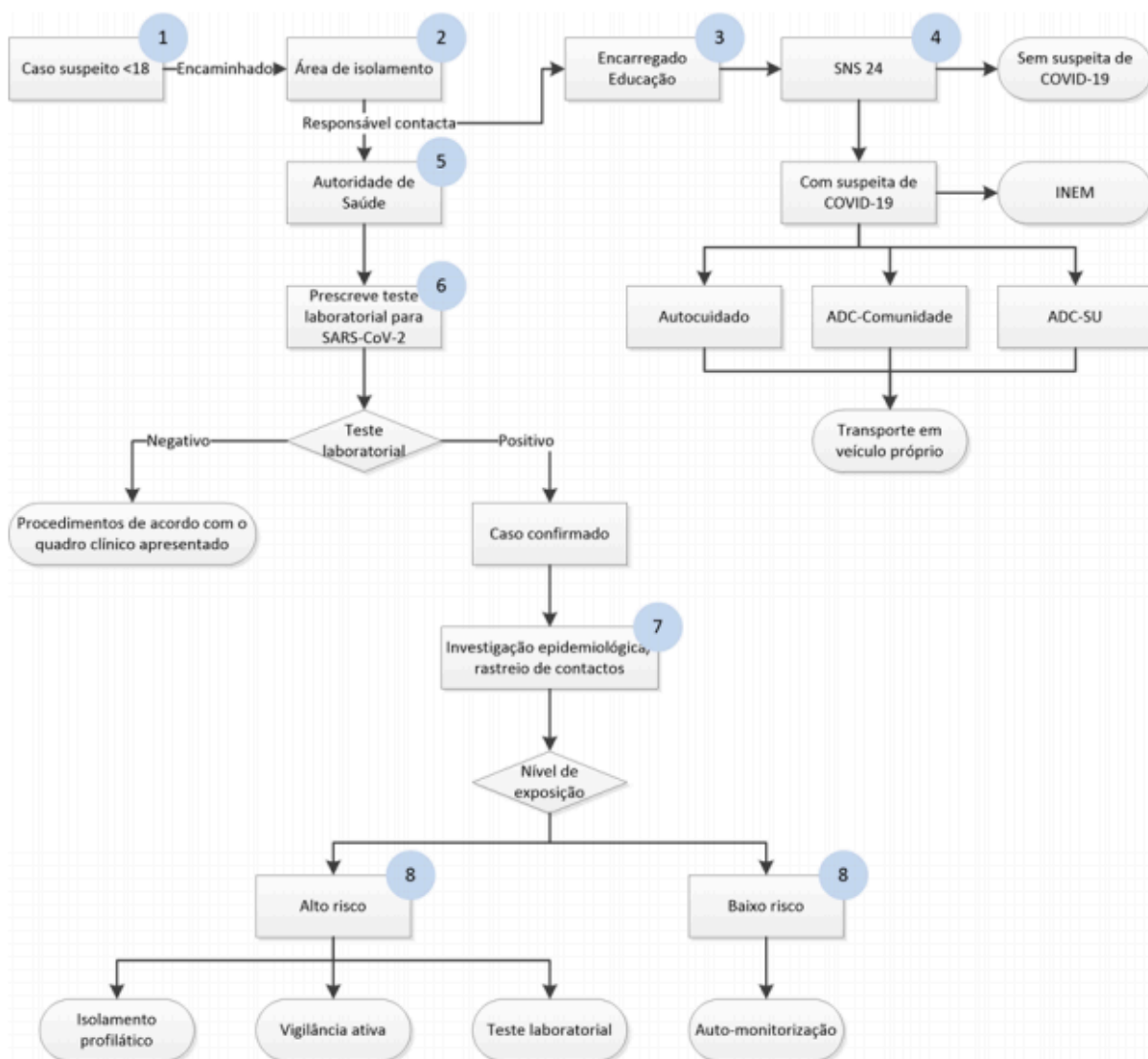
- Privilegiar a utilização das tecnologias de modo diversificado com diferentes funções, como recolha de informação, registo, comunicação, etc., com recurso à projeção, por exemplo, de visitas virtuais a museus, parques, palácios, audição de concertos de música, visualização de peças de teatro e documentários sobre assuntos que lhes interessem.

- Sempre que possível privilegiar atividades em espaços abertos;
- Implementar a realização de atividades académicas à distância (p.e. classroom, videoconferência) na modalidade regime misto ou regime não presencial na sequência do encerramento do estabelecimento de ensino ou a estudantes que fiquem em isolamento social durante 14 dias;
- Privilegiar a via digital para todos os procedimentos administrativos, sempre que possível;
- a interdição da entrada de encarregados de educação durante os intervalos letivos;
- a permissão dos alunos permanecerem na sala de aula durante os intervalos letivos;
- a permissão dos alunos poderem lanchar na sala de aula.

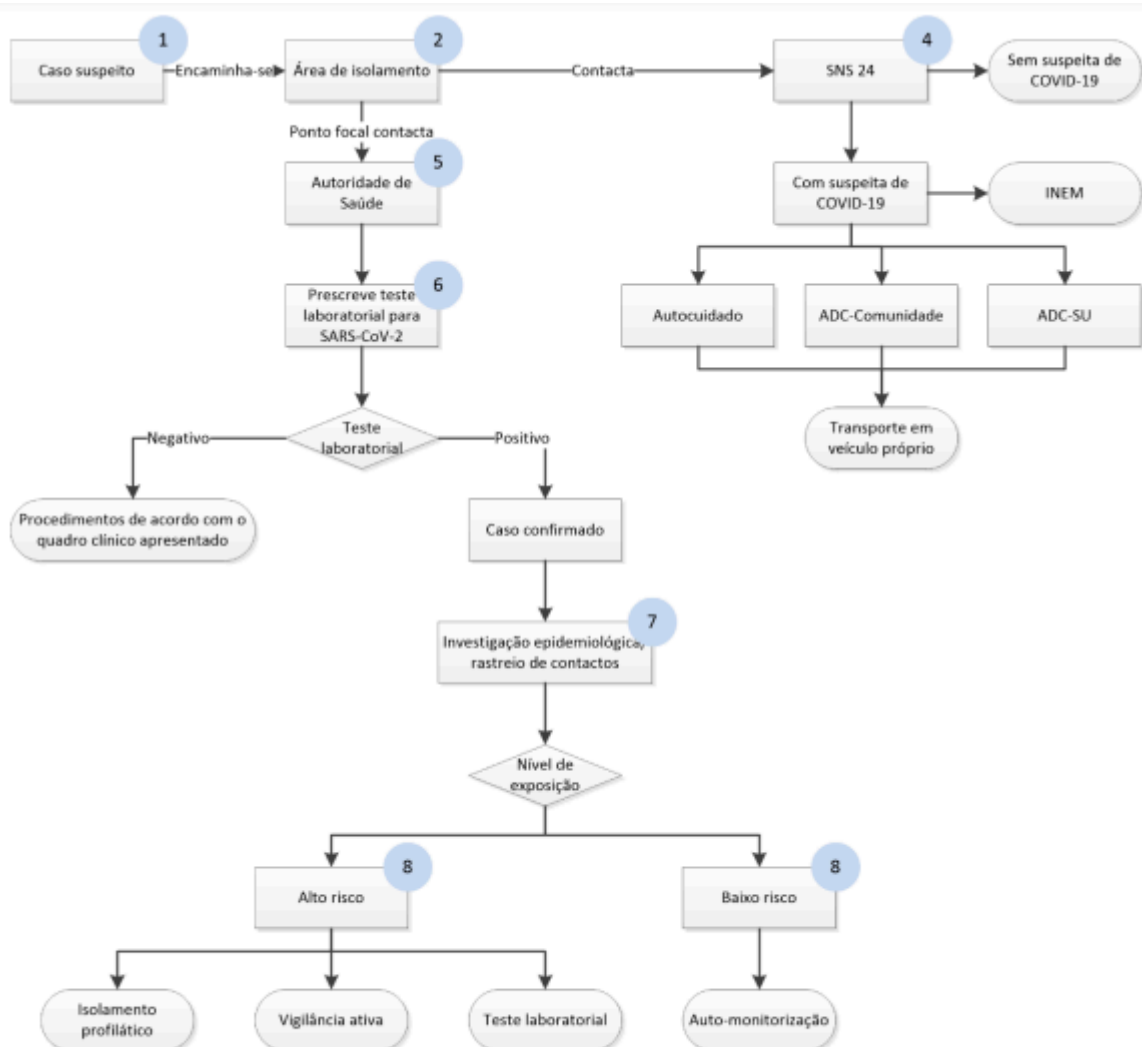
ANEXOS

Anexo 1

FLUXO DE ATUAÇÃO PERANTE CASO SUSPEITO DE COVID-19



Fluxo 1: Atuação perante caso suspeito de COVID-19 em menor de idade



Fluxo 2: Atuação perante caso suspeito de COVID-19 em adultos

Anexo 2

CIRCUITOS DE ENCAMINHAMENTO PARA A SALA DE ISOLAMENTO

- **Escola Secundária de Alcácer do Sal**

Os circuitos de encaminhamento para a sala de isolamento serão realizados pelo exterior do edifício respeitando os circuitos de saída determinados para cada Bloco. Uma vez no pátio da portaria, a pessoa segue em direção ao campo de jogos através do parque de estacionamento. A sala de isolamento localiza-se junto ao campo de jogos exterior possuindo porta para o exterior e para o interior do edifício.

- **Escola Básica Pedro Nunes**

1.º Ciclo (1.º e 4.º anos):

Depois de descerem as escadas, uma vez no hall junto ao "QUIOSQUE", os alunos deverão seguir em frente, pela linha que indica a direção da entrada (cor azul) e virar à direita, seguindo pelo corredor delimitado pela sala de trabalho pelos professores.

1.º Ciclo (2.º e 3.º anos):

Depois de descerem as escadas, viram à esquerda e seguem pelo corredor delimitado pela sala de trabalho pelos professores.

2.º CEB

Os alunos deverão ser encaminhados por uma assistente pela cúpula, voltam à direita, descem pelas escadas localizadas junto à Biblioteca e viram à esquerda pelo corredor delimitado pela sala de trabalho pelos professores. .

- **Escola Básica de Olival Queimado**

Circuito 1

Em caso de suspeita de Covid, o(a) aluno(a) da turma do 1.º ano sai da sala, vira à esquerda e dirige-se à "Sala de Isolamento", seguindo as setas brancas, que se encontram assinaladas no chão.

Circuito 2

Em caso de suspeita de Covid, o(a) aluno(a) da turma do 2.º ano sai da sala vira à esquerda, segue em frente, vira à esquerda e dirige-se à “Sala de Isolamento”, seguindo as setas brancas, que se encontram assinaladas no chão.

Circuito 3

Em caso de suspeita de Covid, o(a) aluno(a) da turma do 3.º ano sai da sala vira à esquerda, segue em frente e dirige-se à “Sala de Isolamento”, seguindo as setas brancas, que se encontram assinaladas no chão.

Circuito 4

Em caso de suspeita de Covid, o(a) aluno(a) da turma do 4.º ano sai da sala, segue em frente, vira à esquerda e dirige-se à “Sala de Isolamento”, seguindo as setas brancas, que se encontram assinaladas no chão.

- **Escola Básica de Casebres**

No circuito o aluno sai da sala de aula e entra diretamente na sala de isolamento (antiga despensa). A saída será efetuada pela porta que dá para o exterior. A sala de isolamento tem duas portas: uma que dá para a sala de aula e outra que dá para o exterior.

- **Escola Básica de Palma**

Saída do edifício escolar, pela porta traseira, em direção à sala de isolamento, situada num espaço exterior contíguo ao edifício principal.

Ao lado da sala de isolamento existe um portão lateral que permite a saída para o exterior, evitando assim o portão principal da escola.

- **Escola Básica de Comporta**

A deslocação até à sala de isolamento é feita da seguinte forma: A criança sai da sala de atividades pelo percurso vermelho, passa pela zona exterior, entra no bloco central, e dirige-se à sala de isolamento, sempre percorrendo o percurso vermelho.

Anexo 3

PLANO DE LIMPEZA E DESINFEÇÃO DE SUPERFÍCIES NO CONTEXTO DA PANDEMIA COVID-19

O presente plano destina-se a assegurar que os assistentes operacionais estão sensibilizados para o cumprimento das regras de utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e de lavagem correta das mãos, o conhecimento sobre a utilização correta dos produtos de limpeza (detergentes e desinfetantes), de acordo com as Fichas de Dados de Segurança do produto e a disponibilidade de materiais de limpeza e desinfecção adequados

1. Procedimento

Quando se vai desinfetar uma área, as principais preocupações a ter em conta são:

• Equipamentos de Proteção Individual (EPI):

Deve ser usado equipamento que proteja o profissional, quer dos produtos utilizados, quer de eventual contaminação existente na área onde irá operar, e que evite, ainda, que este traga agentes contaminadores do exterior para a área da desinfecção.

• Entrada na “área suja”:

- O profissional deve entrar nos locais a limpar já totalmente equipado com o EPI envergado e com o material de limpeza, levando também consigo sacos prontos para a recolha dos resíduos;

-Ao entrar na “área suja”, deve abrir janelas e arejar a área, sempre que possível.

• Operação dentro da “área suja”:

- Começar a limpar de alto para baixo e das zonas mais distantes da porta de entrada para a porta de entrada/saída;

- Ter um cuidado especial na limpeza de objetos mais tocados (ex: interruptores; maçanetas das portas; torneiras; corrimãos; mesas; cadeiras; teclados de computadores; telefones e outros) e áreas mais frequentadas;

- À medida que se vai limpando, depositar os materiais descartáveis em sacos apropriados (de cor diferente dos habituais, ou devidamente identificados), tendo o cuidado de não contaminar o exterior do saco.

• Saída da “área suja”:

- No final da limpeza, esperar para ter o espaço totalmente arejado e só depois fechar as janelas;

- Limpar os frascos e produtos de limpeza antes de sair;
- Limpar as luvas e calçado por fora sem os retirar;
- Colocar o saco sujo dentro de outro limpo e fechar o saco;
- Sair da área e fechar a porta, sempre que possível;
- Terminadas as limpezas, colocar os EPI reutilizáveis, em embalagem própria hermeticamente fechada, para os transportar até à zona de desinfeção/lavagem do material e os EPI descartáveis nos sacos de resíduos.

• **Resíduos:**

- Os sacos de resíduos devem ser colocados no contentor (“caixote do lixo”) dos resíduos indiferenciados. Estes resíduos não devem, em caso algum, ser colocados no contentor de recolha seletiva, nem depositados no ecoponto;
- Nunca deixar os sacos de resíduos em espaços públicos, ou zonas onde possam ser mexidos.

3. Frequência de limpeza

A desinfeção dos espaços e superfícies deve ser efetuada, no mínimo, com frequência diária e sempre que se mostrar necessário, de acordo com a técnica abaixo descrita.

As frequências de referência são:

- Casas de banho – pelo menos duas vezes de manhã e duas vezes à tarde;
- Zonas e objetos de uso comum – corrimãos, maçanetas das portas, interruptores, zonas de contacto frequente – pelo menos duas vezes de manhã e duas vezes à tarde;
- Salas de aula – 2 tipos de higienização:

Limpeza Tipo 1 - Higienização das superfícies na troca de professor (computador; secretária do professor; quadro; apagador; marcadores/ canetas; comandos; materiais didáticos; maçanetas de porta; interruptores...)

Limpeza Tipo 2- Higienização geral/ profunda da sala no final da sua utilização.

- Salas de professores – de manhã e à tarde;
- Sala de diretores de turma e sala de trabalho de docentes – 2 tipos de higienização:

Limpeza Tipo 1 - Higienização das superfícies na troca de professor (computador; secretária; maçanetas de porta; interruptores...)

Limpeza Tipo 2- Higienização geral/ profunda da sala uma vez por dia.

- Refeitórios – logo após a utilização de um grupo e antes de outro entrar na área,

especialmente as mesas e zonas de self-service.

- Bar – 2 tipos de higienização:

Limpeza Tipo 1 - Higienização das superfícies após a saída de cada utilizador (balcão; mesas; cadeiras);

Limpeza Tipo 2- Higienização geral/ profunda do espaço uma vez por dia.

- Salas Reprografia e Secretaria– 2 tipos de higienização:

Limpeza Tipo 1 - Higienização das superfícies após a saída de cada utilizador (balcão; secretárias; cadeiras; maçanetas de porta;...)

Limpeza Tipo 2- Higienização geral/ profunda do espaço uma vez por dia.

- Gabinete da direção e gabinetes de trabalho – Higienização geral/profunda uma vez por dia e sempre que seja necessário após reunião ou encontro de grupos de trabalho.

- Biblioteca Escolar – 2 tipos de higienização:

Limpeza Tipo 1 - Higienização das superfícies após a saída de cada utilizador (balcão; secretárias; cadeiras; computadores; maçanetas de porta;...)

Limpeza Tipo 2- Higienização geral/ profunda do espaço uma vez por dia.

Estão definidos um conjunto de procedimentos relativos ao manuseamento do fundo documental (anexo 4) .

4. Produtos e técnicas de desinfeção de espaços escolares

A limpeza e desinfeção de espaços escolares interiores utiliza os seguintes produtos e técnicas:

a) Agentes de desinfeção: Solução de hipoclorito de sódio pronta a usar (já diluída) com a concentração de 0,05%. Se tiver de diluir o hipoclorito de sódio ou outro produto com igual poder desinfetante e álcool a 70° (para superfícies que não suportam o hipoclorito de sódio), de acordo com as seguintes indicações:

Preparação da solução à base do hipoclorito de sódio (diluição de 1/100)

	Quantidade final de solução pretendida 1000ppm	Volume de hipoclorito de sódio	Volume de água
Concentração original do hipoclorito de sódio de 5% de cloro ativo	1 Litro	10 mililitros	990 mililitros
	5 litros	50 mililitros	4,950 litros

	10 litros	100 mililitros	9,900 litros
--	-----------	----------------	--------------

Notas:

1 - Preferir sempre a solução de hipoclorito de sódio adquirida no mercado, já pronta a usar, sem ter de fazer diluições.

2 - Diluição: deitar primeiro no balde a quantidade de água que se pretende e adicionar, de seguida, a quantidade do desinfetante, para evitar acidentes por salpicos. Seguir sempre as instruções do fabricante inscritas nos rótulos dos produtos para as diluições.

3 - Segurança no uso de desinfetantes e seu acondicionamento: rotular bem os frascos dos desinfetantes; não colocar desinfetantes em garrafas de água; manter os desinfetantes em local inacessível a crianças.

b) Método de aplicação:

A limpeza deve ser húmida com:

i. Balde e esfregona para o chão;

ii. Panos de limpeza descartáveis ou panos reutilizáveis (laváveis) de microfibras, se houver condições para serem lavados e desinfetados pelo calor, em máquina de lavar;

iii. Sempre que possível, deixar as superfícies humedecidas, até que sequem, ao ar, para que o desinfetante possa atuar eficazmente.

c) Ordem de limpeza dos espaços fechados (Salas de aula, salas de professores, entre outros):

A limpeza deve começar de alto para baixo, das zonas mais limpas para as mais sujas, e das mais distantes da porta de entrada para a porta de entrada/saída. O chão deverá ser o último a ser limpo.

Ter especial cuidado na limpeza de objetos mais tocados (ex: interruptores; maçanetas das portas; torneiras; corrimãos; mesas; bancadas; cadeiras; teclados de computadores; telefones e outros) e áreas mais frequentadas.

d) Procedimento gerais

- Lavar primeiro as superfícies com água e detergente e, em seguida, espalhar uniformemente a solução de hipoclorito de sódio nas superfícies;
- Deixar atuar o desinfetante nas superfícies durante, pelo menos, 10 minutos, sempre que possível;
- Enxaguar as superfícies só com água;
- Deixar secar ao ar, sempre que possível.

e) Procedimentos específicos

- Superfícies e equipamentos que devem ser alvo de especial atenção: maçanetas de portas; interruptores de luz; telefones; botões de elevadores (se existirem); torneiras; manípulos de autoclismos; corrimãos; materiais de computadores, tais como teclados, ecrãs e rato; equipamentos eletrónicos ou outros existentes que sejam de manuseamento frequente.
- Chão (último a limpar): deve ser lavado com água e detergente comum, seguido da desinfecção com solução de hipoclorito de sódio pronta a usar, ou solução diluída em água fria no momento da utilização, conforme anexo IV e instruções do fabricante.
- Instalações sanitárias: devem ser lavadas, preferencialmente, com produto que contenha na composição detergente e desinfetante (2 em 1) porque é de mais fácil e rápida aplicação e desinfecção. O balde e a esfregona utilizados nas casas de banho não devem ser usados noutros espaços. Deve-se utilizar panos diferentes para os lavatórios e as áreas à volta destes e para o exterior das sanitas.

A limpeza das casas de banho deve seguir a seguinte sequência:

1. Iniciar a limpeza pelos lavatórios (primeiro as torneiras e só depois o lavatório) e superfícies à volta destes;

2. De seguida, passar para a limpeza dos sanitários:

2.1. Parte interior:

- Aplicar o produto detergente com base desinfetante, deixando atuar durante, pelo menos, 5 minutos;

- Esfregar bem por dentro com o piaçaba;

- Puxar o autoclismo com o piaçaba ainda dentro da sanita para que este também fique limpo;

- Voltar a puxar a água.

2.2. Parte exterior:

- Espalhar o detergente/desinfetante na parte superior da sanita e sobre a tampa;

- Esfregar com o pano: primeiro a tampa e só depois a parte exterior da sanita (parte superior e os lados);

- Passar o pano só com água;

- Deixar secar ao ar;

- Limpar e desinfetar bem o botão do autoclismo no final.

No final da limpeza, deve voltar a passar um pano humedecido em desinfetante em todas as torneiras.

3. O chão deve ser lavado como descrito anteriormente.


• Refeitórios:

Respeitar os planos de limpeza de refeitórios existentes, utilizando agentes de limpeza e desinfecção aprovados pela legislação em vigor para o setor alimentar. Os profissionais da área de preparação e confeção dos alimentos devem:



- Usar sempre máscara, durante as fases de preparação, confeção e distribuição dos alimentos;
- Lavar as mãos com água e sabão imediatamente antes e após a manipulação de alimentos crus ou antes e após a utilização da casa de banho;
- Higienizar frequentemente as mãos com água e sabão ou com solução antisséptica de base alcoólica (SABA);
- Cumprir a etiqueta respiratória.

Grelhas de registo de limpeza

Grelha 1 - A utilizar na limpeza e higienização dos seguintes espaços: sala de professores, gabinete da direção, gabinetes de trabalho e refeitórios.

 REPÚBLICA PORTUGUESA EDUCAÇÃO		Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares Direção de Serviços Região Alentejo Agrupamento de Escolas de Alcácer do Sal				 AEAS AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALCÁCER DO SAL			
		REGISTO DE LIMPEZA							
MÊS:		Semana de:		ANO: 2020 /2021					
LOCAL:		FREQUÊNCIA LIMPEZA:							
Registo Limpeza Corrente (Diária /Imediata)									
2ª feira __/__/2020		3ª feira __/__/2020		4ª feira __/__/2020		5ª feira __/__/2020		6ª feira __/__/2020	
HORA LIMPEZA	NOME FUNCIONÁRIA	HORA LIMPEZA	NOME FUNCIONÁRIA	HORA LIMPEZA	NOME FUNCIONÁRIA	HORA LIMPEZA	NOME FUNCIONÁRIA	HORA LIMPEZA	NOME FUNCIONÁRIA
Observações:		Observações:		Observações:		Observações:		Observações:	

Grelha 2- A utilizar na limpeza e higienização dos seguintes espaços: salas de aula, salas de diretores de turma, sala de trabalho de docentes, bar, reprografia, secretaria e biblioteca.



 REPÚBLICA PORTUGUESA EDUCAÇÃO			Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares Direção de Serviços Região Alentejo Agrupamento de Escolas de Alcácer REGISTO DE LIMPEZA						 AEAS AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALCÁCER DO SAL					
MÊS:			Semana de:						ANO: 2020/2021					
LOCAL:			FREQUÊNCIA LIMPEZA:											
Registo Limpeza Corrente (Diária /Imediata)														
2ª feira __/__/2020			3ª feira __/__/2020			4ª feira __/__/2020			5ª feira __/__/2020			6ª feira __/__/2020		
HORA LIMPEZA	TIPO LIMPEZA	NOME FUNCIONÁRIA	HORA LIMPEZA	TIPO LIMPEZA	NOME FUNCIONÁRIA	HORA LIMPEZA	TIPO LIMPEZA	NOME FUNCIONÁRIA	HORA LIMPEZA	TIPO LIMPEZA	NOME FUNCIONÁRIA	HORA LIMPEZA	TIPO LIMPEZA	NOME FUNCIONÁRIA
Observações:			Observações:			Observações:			Observações:			Observações:		

PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA O COVID-19 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALCÁCER DO SAL

Limpeza Tipo 1 - Higienização das superfícies entre utilizações

Limpeza Tipo 2 - Higienização geral/ profunda da sala

Grelha 3 - A utilizar na limpeza e higienização das casas de banho.

 REPÚBLICA PORTUGUESA EDUCAÇÃO		Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares Direção de Serviços Região Alentejo Agrupamento de Escolas de Alcácer do Sal				 AEAS AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALCÁCER DO SAL			
REGISTO DE LIMPEZA									
MÊS:			Semana de:			ANO: 2020			
LOCAL: Casa de banho					FREQUÊNCIA LIMPEZA: Pelo menos 2 vezes de manhã e 2 vezes à tarde				
Registo Limpeza Corrente (Diária /Imediata)									
2ª feira __/__/2020		3ª feira __/__/2020		4ª feira __/__/2020		5ª feira __/__/2020		6ª feira __/__/2020	
HORA LIMPEZA	NOME FUNCIONÁRIA	HORA LIMPEZA	NOME FUNCIONÁRIA	HORA LIMPEZA	NOME FUNCIONÁRIA	HORA LIMPEZA	NOME FUNCIONÁRIA	HORA LIMPEZA	NOME FUNCIONÁRIA
Observações:		Observações:		Observações:		Observações:		Observações:	

Anexo 4

PROCEDIMENTOS PARA A UTILIZAÇÃO DE REFEITÓRIOS

O presente documento destina-se a definir procedimentos para a utilização de refeitórios, designadamente com as seguintes normas de funcionamento:

1. Períodos de almoço, sempre que possível, desfasados entre turmas, de forma a respeitar as regras de distanciamento e evitando a concentração de alunos;
2. Possibilidade de recurso a refeição na modalidade de take-away para os alunos do Centro de Apoio à Aprendizagem;
3. As mesas do refeitório devem estar dispostas com a mesma orientação, evitando uma disposição que implique alunos virados de frente uns para os outros e que garanta o distanciamento físico dos seus utentes de 1,5 - 2 metros, permitindo apenas 1 lugar sentado e, quando possível, com a identificação do lugar destinado a cada aluno.
A lotação máxima do refeitório da Escola Básica Pedro Nunes será de 100 lugares, da Escola Secundária de Alcácer do Sal será de 32 lugares e da Escola Básica de Comporta.
4. Preparação do tabuleiro e entrega, a cada aluno, por um funcionário, à entrada da linha do refeitório;
5. Lavagem/desinfecção das mãos antes e após o consumo de qualquer refeição por parte de qualquer utente do refeitório, bem como utilização obrigatória de máscara por parte dos funcionários durante as fases de preparação, confeção e distribuição dos alimentos;
6. Utilização obrigatória de máscara exceto no período de refeição;
7. Talheres e guardanapos devem ser fornecidos dentro de embalagem;
8. O uso de luvas descartáveis pelo funcionário do refeitório deve obedecer às seguintes regras:
 - a) O uso de luvas para preparar e manusear alimentos não substitui a adequada e frequente higienização das mãos;
 - b) Os alimentos prontos para comer não devem ser tocados com as próprias mãos e devem ser utilizados utensílios adequados, como guardanapos, espátulas, pinças, luvas de uso único ou equipamentos de distribuição. As luvas não substituem a lavagem das mãos ou a higiene das mãos;
 - c) Se utilizar luvas, deve mudá-las com frequência e efetuar a higienização das mãos antes da sua colocação e após a sua remoção;
 - d) O mesmo par de luvas pode ser utilizado apenas durante uma tarefa e deve ser substituído se danificado ou se o colaborador interromper a tarefa. Se um colaborador estiver a executar uma mesma tarefa continuamente, as luvas devem ser substituídas a cada quatro horas ou sempre que necessário;
9. Cuidados excepcionais na disponibilização dos alimentos: embalagem obrigatória da fruta e sobremesa, salada devidamente protegida, servida por um funcionário.
10. Lavagem de toda a loiça em máquina, incluindo os tabuleiros, após cada utilização dos

mesmos;

11. Higienizar e desinfetar as mesas e cadeiras após cada utilização;
12. Retirar artigos decorativos das mesas;
13. Assegurar uma boa ventilação e renovação do ar.

Anexo 5

NORMAS DE FUNCIONAMENTO DAS BIBLIOTECAS ESCOLARES

- Uso obrigatório de máscara (à exceção da biblioteca da E. B. nº1 de Comporta) e desinfeção das mãos à entrada da biblioteca.
- Manter o distanciamento social de segurança de, pelo menos, 1 metro.
- Lotação máxima das bibliotecas escolares do Agrupamento:
 - Biblioteca da Escola Secundária de Alcácer do Sal – 25 pessoas;
 - Biblioteca da Escola Básica Pedro Nunes – 25 pessoas;
 - Biblioteca da Escola Básica nº1 de Comporta – 17 pessoas.
- O acesso aos diferentes espaços das bibliotecas é orientado pelos membros da equipa das bibliotecas (funcionária, professora bibliotecária, outros docentes).
- Não é permitida a utilização de jogos.
- Os utilizadores deverão ocupar os espaços que estão devidamente indicados nas bibliotecas escolares.
- O acesso às estantes ou expositores para retirar os livros ou outros documentos é feito em exclusivo pelos elementos da equipa da biblioteca ao serviço. Depois da consulta, os livros ou documentos deverão ser entregues a esses elementos.
- Todos os livros e documentos requisitados ou utilizados no espaço das bibliotecas terão um período de quarentena de 5 dias, antes de voltarem a ser utilizados.
- Após a utilização dos equipamentos estes só poderão ser novamente utilizados quando ocorrer a sua higienização.

Anexo 6

CIRCUITOS DE CIRCULAÇÃO NOS EDIFÍCIOS

- **Escola Secundária de Alcácer do Sal**

Circuito 1

(Turma que tem aulas na sala de reuniões)

A entrada será feita através da porta de entrada do Bloco D. A saída será feita pela porta de emergência situada no corredor de ligação entre o Bloco D e o Bloco A.

Circuito 2

(Turmas que têm aula na sala Zeca Afonso, TIC 1, TIC 2 e Multimédia 2)

A entrada no edifício será feita através da porta de entrada do Bloco D, seguindo pelo corredor Bloco E até às salas Zeca Afonso, TIC 1, TIC 2 e Multimédia 2. A saída será feita pela porta exterior situada no final do corredor das salas de trabalho das áreas disciplinares de Geografia e História com acesso para o pátio poente.

Circuito 3

(Turmas que têm aulas na sala 12, na sala de trabalho 2 nos laboratórios de Física, Química, Biologia e Geologia)

A entrada no edifício será feita através da porta de entrada do Bloco D, seguindo pelo corredor do Bloco E e em seguida pelo corredor do Bloco G de acesso aos laboratórios de Química e Geologia. A saída será feita pela porta exterior situada no final do corredor do Bloco G de acesso ao pátio poente (bancada do campo de jogos).

Circuito 4

(Turmas que têm aulas nas salas 15, 17, 19)

A entrada no edifício será feita através da porta de entrada do Bloco D, seguindo pelo corredor do Bloco E e em seguida pelo corredor do Bloco F. A saída será feita pela porta exterior situada no final do corredor do Bloco F, seguindo pelo lado sul em direção ao campo de jogos.

Circuito 5

(Turmas que têm aulas nas salas 13, 14, 16, 18 e 20)

A entrada no edifício será feita através da porta de entrada do Bloco D, seguindo pelo corredor do Bloco E e em seguida pelo corredor do Bloco F. A saída será feita pela porta exterior situada no final do corredor do Bloco F de acesso ao pátio central.

Circuito 6

(Turmas que têm aulas na sala de Multimédia 1, sala Artes 1, sala Artes 2, sala Artes 3, Oficina de Artes e sala de Música)

A entrada no edifício será feita através da porta do Bloco A, subindo as escadas de acesso ao 1º andar, seguindo pelo corredor do Bloco B até à sala Multimédia 1, Oficina de Artes, Artes 1, Artes 2, Artes 3, Oficina de Artes e Sala de Música. A saída será feita pela porta exterior situada a meio do corredor, junto à porta da cozinha.

Circuito 7

(Turmas que têm aulas nas salas 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, sala de Expressões e sala Afonso II)

A entrada no edifício será feita através da porta do Bloco A, subindo as escadas de acesso ao 1º andar, seguindo pelo corredor do Bloco C até à sala Afonso II. A saída será realizada pela porta exterior situada junto à sala Afonso II de acesso ao pátio nascente (pala).

Circuito 8

(Turmas que têm aulas no Ginásio)

A entrada no edifício será feita através da porta de entrada do Bloco D, seguindo pelo corredor dos balneários. A saída será feita pela porta exterior situada no final do corredor que permite o acesso aos campos de jogos.

Circuito 9

(Alunos que têm aulas no corredor que liga o Bloco D ao Bloco A)

A entrada no edifício será realizada através da porta de entrada do Bloco D e a saída será feita pela porta do Bloco A.

Circuito 10

(Acesso ao refeitório e ao bar)

A entrada no edifício será realizada através da porta de entrada do Bloco A, subindo as escadas de acesso ao 1º andar e ao refeitório ou bar. A saída será realizada pelo trajeto inverso.

Circuito 11

(Acesso à Biblioteca)

A entrada no edifício é realizada através da porta de entrada do Bloco A, seguindo junto às janelas viradas para o pátio nascente (pala) até à Biblioteca Escolar. A saída será realizada pelo trajeto inverso.

Circuito 12

(Acesso à Reprografia, quiosque, secretaria e sala de diretores de turma)

A entrada e saída é realizada através da porta de entrada e da porta de saída do Bloco A.

- **Escola Básica Pedro Nunes**

Acesso ao interior do edifício

As entradas e saídas dos alunos no edifício far-se-ão pelos seguintes pontos de acesso:

- **1.º e 2.º anos** - Porta principal de vidro localizada sob o pórtico do alçado principal (porta da direita);
- **3.º e 4.º anos** - Porta lateral nascente (junto à Reprografia);
- **5.º ano** - Porta lateral poente (junto ao anfiteatro/ “Meia Lua”).
- **6.º ano** - Porta principal de vidro localizada sob o pórtico do alçado principal (porta da esquerda).

As entradas e saídas dos docentes e assistentes far-se-ão pela porta de vidro lateral localizada junto ao antigo PBX.

No que respeita a entrada dos encarregados de educação bem como de outros outros elementos da comunidade educativa, o acesso ao interior do edifício será efetuado através da porta lateral de vidro localizada junto à Reprografia/Papelaria.

Os circuitos de circulação (entradas e saídas) são os seguintes:

Bloco A

- **1.º A2, 1.º B, 2.º A, 2.º B1** - Após a entrada no edifício, quando chegarem ao hall de acesso à sala de trabalho dos professores, os alunos deverão virar à esquerda, e subir para o 1.º piso, pelas escadas localizadas junto às instalações sanitárias do 1.º ciclo;

- **1.º A1** - Após a entrada no edifício, quando chegarem ao hall de acesso à Reprografia, os alunos deverão virar à esquerda e seguir em frente, em direção à sala EVT1 que se localiza no piso 0, junto às instalações sanitárias dos rapazes.
- **2.º B2** - Após a entrada no edifício, quando chegarem ao hall de acesso à Reprografia, deverão virar à direita e subir pela escada localizada junto à sala de professores;
- **3.º A e, 4.º A e 4.º B** - Após a entrada no edifício, quando chegarem ao corredor de acesso à Reprografia, os alunos deverão virar à esquerda, e subir para o piso 1, pelas escadas localizadas junto à sala de professores;
- **3.º B** - Após a entrada no edifício, quando chegarem ao corredor de acesso à Reprografia, os alunos deverão virar à direita e seguir em frente, em direção à sala EVT2 que se localiza no piso 0, junto às instalações sanitárias dos rapazes.

Bloco B

- **5.º ano** - Após a entrada no edifício, quando se encontrarem no hall de acesso às salas específicas, virar à direita, e subir pela direita para o piso 1, pelas escadas localizadas junto às salas de Ciências Gerais (CG).
- **6.º ano** - Após a entrada no edifício, quando chegarem ao hall de acesso às salas específicas, os alunos deverão virar à direita e subir para o piso 1 pelas escadas localizadas junto à sala de Educação Musical (Sala 22).
- **Escola Básica de Olival Queimado**

Circuito 1

A turma do 1.º ano entra às 9:00, pelo portão principal, e segue as orientações do cartaz identificativo, afixado à entrada, e as setas vermelhas, que se encontram assinaladas, no chão, sempre pela direita. Segue o percurso em direção à porta de entrada (esquerda) e dirige-se à sua sala de aula. Na saída, os alunos fazem o percurso inverso.

Circuito 2

A turma do 2.º ano entra às 9:00, pelo portão principal, e segue as orientações do cartaz identificativo, afixado à entrada, e as setas verdes, que se encontram assinaladas, no chão, sempre pela direita. Segue o percurso em direção à porta de entrada (direita) e dirige-se à sua sala de aula. Na saída, os alunos fazem o percurso inverso.

Circuito 3

A turma do 3.º ano entra às 9:10, pelo portão principal, e segue as orientações do cartaz identificativo, afixado à entrada, e as setas azuis, que se encontram assinaladas, no chão, sempre pela direita. Segue o percurso em direção à porta de entrada (esquerda) e dirige-se à sua sala de aula. Na saída, os alunos fazem o percurso inverso.

Circuito 4

A turma do 4.º ano entra às 9:10, pelo portão principal, e segue as orientações do cartaz identificativo, afixado à entrada, e as setas amarelas, que se encontram assinaladas, no chão, sempre pela direita. Segue o percurso em direção à porta de entrada (direita) e dirige-se à sua sala de aula. Na saída, os alunos fazem o percurso inverso.

- **Escola Básica de Comporta**

Pré escolar- 2 Turmas (Sala Vermelha e Sala Amarela)

- **Circuitos de entrada e saída:**

A entrada no recinto escolar será feita através do portão principal, que dá acesso ao Bloco Central, passando pelo corredor do mesmo, seguindo o circuito azul e tendo em conta todas as regras exigidas e mantendo as devidas medidas de segurança e distanciamento social, seguindo pela zona exterior de recreio e acedendo à entrada do edifício do pré-escolar pela entrada única deste bloco. De seguida cada criança dirige-se à respetiva sala.

A saída do recinto escolar será feita pelo mesmo local, mas em sentido contrário e seguindo o circuito vermelho.

-Circuito para o refeitório:

Os lanches serão realizados na sala.

O almoço será servido em dois locais diferentes para cada grupo de crianças.

A deslocação da sala para o refeitório (um grupo) e para outra sala de refeições (outro grupo) e destas para qualquer outro espaço de atividades é feita pelo percurso previamente marcado (entrada percurso azul e saída percurso vermelho) .

1º Ciclo - 2 Turmas (1º2ºD e 3º4ºD)

- **Circuitos de entrada e saída:**

A entrada no recinto escolar será feita através do portão da galeria, que dá acesso direto ao bloco do 1º Ciclo, sendo a entrada neste feita pela única porta de entrada no referido bloco. De seguida cada aluno dirige-se à respetiva sala de aula. A entrada será realizada tendo em conta todas as regras exigidas e mantendo as devidas medidas de segurança e distanciamento social, seguindo o circuito azul.

A saída do recinto escolar será feita pelo mesmo local, mas em sentido contrário e seguindo o circuito vermelho.

- Circuito para o refeitório:

O almoço será servido no refeitório em 2 horários distintos por forma a evitar o cruzamento de crianças das duas turmas e garantindo-se a distância de segurança entre crianças na fila que será marcada pela fita amarela e preta.

A deslocação das salas de aula para o refeitório é feito, saindo da sala de aula, passando pelo exterior seguindo o percurso previamente marcado (entrada percurso azul e saída percurso vermelho), até ao refeitório.

● Escola Básica de Palma

O circuito de entrada e saída da escola faz-se pela porta principal respeitando o devido distanciamento entre as crianças.

O circuito para o refeitório é feito pelo pátio das traseiras. Os alunos saem da sala, passam pela casa de banho e entram pela porta traseira do refeitório. Depois de almoçarem a saída é feita pela porta da frente.

● Escola Básica de Casebres

O circuito de entrada e saída da escola faz-se pela porta principal respeitando o devido distanciamento entre as crianças.

● Centro de Educação Pré Escolar de Alcácer do Sal

Circuito 1

(Turmas JI1- Sala Vermelha e JI5 - Sala Laranja)

A entrada e saída do edifício será feita através da porta lateral da zona suja.

Circuito 2

(Turmas JI3-Sala Arco-Íris)

A entrada e saída do edifício será feita pela porta lateral direita do edifício.

Circuito 3

(Turmas JI2- Sala Azul e JI4-Sala Verde)

A entrada e saída do edifício será feita através da porta principal do edifício.

Anexo 7

DEFINIÇÃO DOS ESPAÇOS DE PERMANÊNCIA DOS ALUNOS POR TURMA

Estão identificados e delimitados diferentes espaços nos quais, para além das salas de aula atribuídas, os alunos poderão permanecer durante alguns períodos de tempo, se necessário.

Em situação alguma poderá haver lugar à circulação ou permanência de alunos noutros locais que não estes.

As saídas e as entradas dos alunos para os espaços exteriores deverá ocorrer pelos circuitos de acesso ao estabelecimento definidos para cada ano/turma, devendo manter-se sempre a utilização das mesmas portas.

- **Escola Secundária de Alcácer do Sal**

Turma	Espaço do recreio
7ºA	Pátio nascente (pala)
7ºB	Pátio nascente (pala)
7ºC	Pátio nascente (pala)
7ºD	Pátio portaria
7ºE	Pátio nascente (pala)
8ºA	Pátio nascente (pala)
8ºB	Pátio nascente (pala)
8ºC	Pátio nascente (pala)
8ºD	Pátio nascente (pala)
8ºE	Pátio nascente (pala)
9ºA	Pátio nascente (pala)
9ºB	Pátio nascente (pala)
9ºC	Pátio nascente (pala)
9ºD	Pátio nascente (pala)
9ºE	Pátio central (jardim)

PIEF	Pátio da portaria
10ºA	Pátio central (jardim)
10ºB	Pátio poente (bancada do campo de jogos)
10ºC	Pátio poente (bancada do campo de jogos)
10ºD	Pátio central (jardim)
10ºE	Pátio poente (Bancada do campo de jogos)
11ºA	Pátio central (jardim)
11ºB	Pátio central (jardim)
11ºC	Pátio poente (bancada do campo de jogos)
11ºD	Pátio poente (bancada do campo de jogos)
11ºE	Pátio portaria
12ºA	Pátio poente (bancada do campo de jogos)
12ºB	Pátio poente (bancada do campo de jogos)
12ºC	Pátio da portaria

As saídas e as entradas dos alunos para os espaços exteriores deverá ocorrer pelos circuitos de acesso ao estabelecimento definidos para cada ano/turma, devendo manter-se sempre a utilização das mesmas portas.

- **Escola Básica Pedro Nunes**

No que respeita a organização do espaço exterior, a distribuição é a seguinte:

1.º Ciclo:

Turno 1 - 2.º ano/Turno 2 - 3.º ano

- Pátio interior de apoio ao bloco A e zona de recreio em frente ao Bar

Turno 1 - 1.º ano/Turno 2 - 4.º ano

- Zona dos lanches/espacos circundantes do bloco A

2.º Ciclo:

5.º ano

- Espaço exterior frontal junto à sala CG2 e instalações sanitárias de apoio ao bloco B (5.º A);
- Espaço exterior lateral junto às salas CG2 e CG1 (5.º B);
- Espaço exterior frontal de acesso ao pátio do edifício (5.º C);
- Espaço exterior lateral, junto à sala de trabalho dos docentes, gabinete médico e sala de reuniões (5.º D);
- Espaço exterior frontal junto aos módulos de apoio sanitário ao Bloco A e gabinete de apoio à coordenação de estabelecimento (5.º E);

6.º ano

- Pátio interior de apoio ao bloco B (6.º A e 6.º B);
- Lateral junto ao campo de jogos junto ao exterior da sala EVT 4 e “Espaço Estudante” (CAA) (6.º C);
- Zona do anfiteatro - Meia Lua (6.º D);
- Lateral junto ao campo de jogos junto ao exterior da sala de Ciências Gerais 3 e EV/ET (6.º E).

As saídas e as entradas dos alunos para os espaços exteriores deverá ocorrer pelos circuitos de acesso ao estabelecimento definidos para cada ano/turma, devendo manter-se sempre a utilização das mesmas portas.

Quando as condições climatéricas não o permitirem, procederemos à reorganização de alguns dos trajetos, com recurso a sinalização de cor amarela, que indica a possibilidade de mudança de circuito.




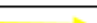

- **Escola Básica de Olival Queimado**

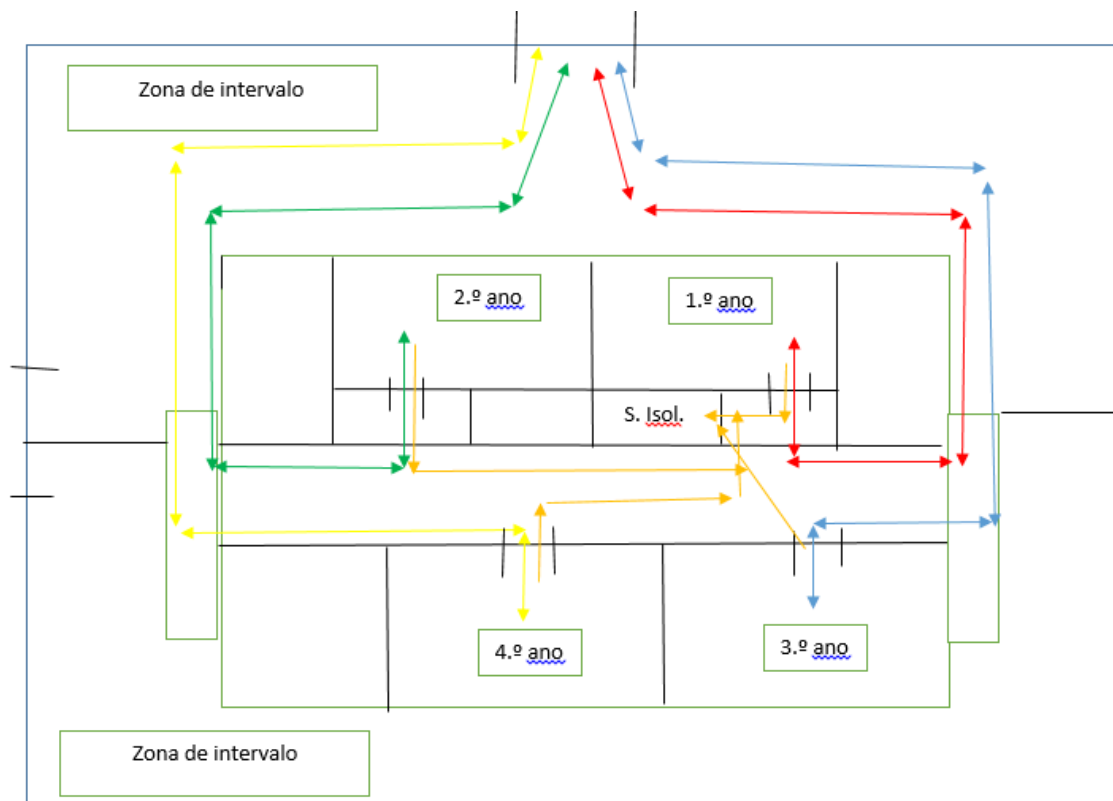
Intervalo da manhã

Para o intervalo da manhã, o exterior da escola encontra-se dividido em dois espaços diferenciados (devidamente assinalados), destinados às turmas do 1.º e 2.º anos, das 10:30 às 11:00, e às turmas do 3.º e 4.ª anos, 11:00 às 11:30. Existe uma rotatividade semanal dos espaços, para que todos os alunos possam diversificar as atividades e usufruir dos equipamentos de recreação.

Intervalo da tarde

Para o intervalo da tarde, o exterior da escola encontra-se dividido em quatro espaços diferenciados (devidamente assinalados), destinados a cada uma das turmas. Existe uma rotatividade semanal dos espaços, para que todos os alunos possam diversificar as atividades e usufruir dos equipamentos de recreação.

	1.º ano – entrada às 9h; saída às 15:30
	2.º ano – entrada às 9h; saída às 15:30
	3.º ano – entrada às 9h10; saída às 15:40
	4.º ano – entrada às 9h10; saída às 15:40
	Circuito suspeito de covid



- **Escola Básica de Comporta**

Pré escolar- 2 Turmas (Sala Vermelha e Sala Amarela)

- Recreio

A entrada e saída para o recreio será feita seguindo o percurso marcado (entrada azul, saída vermelho), da sala até ao exterior e vice-versa. O espaço de recreio é bastante amplo mas único portanto os grupos de crianças terão os intervalos desfasados. As crianças poderão brincar livremente com os colegas que fazem parte do mesmo grupo.

1º Ciclo - 2 Turmas (1ººD e 3º4ºD)

- Recreio:

A entrada e saída para o recreio será feita seguindo o percurso marcado (entrada azul, saída vermelho), da sala até ao exterior e vice-versa. O espaço de recreio é bastante amplo mas único portanto os grupos de crianças terão os intervalos desfasados. As crianças poderão brincar livremente com os colegas que fazem parte do mesmo grupo.

- **Escolas Básicas de Palma e Casebres**

O circuito de entrada e saída da escola faz-se pela porta principal respeitando o devido distanciamento entre as crianças.

Devido ao número de alunos existentes nas escolas, não há restrições ao uso do espaço de recreio, mantendo-se no entanto o devido distanciamento entre as crianças.

- **Centro de Educação Pré Escolar de Alcácer do Sal**

Cada turma terá um espaço reservado para as atividades no exterior. Esse espaço roda diariamente para que todas as turmas possam usufruir de todos os espaços disponíveis na escola.

Anexo 8

A informação acessível e organizada facilita a avaliação de risco e reduz o tempo necessário para a execução do rastreio de contactos e aplicação de medidas. Perante a existência de um caso ou de um surto, o estabelecimento de educação ou ensino deve transmitir de forma ágil à Autoridade de Saúde/Unidade de Saúde Pública as seguintes informações:

FORMULÁRIO PARA A AUTORIDADE DE SAÚDE

INFORMAÇÕES SOBRE O ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO OU ENSINO:

Nome do estabelecimento de educação ou ensino: _____

Endereço: _____

Freguesia: _____

Telefone: Endereço eletrónico: _____

INFORMAÇÕES SOBRE O PONTO FOCAL DO PLANO DE CONTINGÊNCIA DO ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO OU ENSINO

Nome: _____

Telefone: _____

Endereço eletrónico: _____

INFORMAÇÕES SOBRE O CASO CONFIRMADO

O caso confirmado é aluno:

Nome: _____

Idade: _____

Telefone do/a Encarregado/a de Educação: _____

Turma: _____

Número de alunos da turma: _____

O caso confirmado é docente ou não docente:

Nome: _____

Telefone: _____ Cargo: _____

Turma(s) com a(s) qual(is) teve contacto: _____

Número de alunos da(s) turma(s): _____

Portador de doença(s) crónica(s)?

Sim. Especificar: _____

Não

Sem informação

Cumprimento das medidas pelo caso:

Qual a distância mínima entre o caso e os seus contactos? _____

A máscara foi corretamente utilizada em permanência?

Sim

Não

Sem informação

Participação em atividades extracurriculares?

Sim. Especificar: _____

Não

Sem informação

Utilização de transporte escolar?

Sim. Especificar: _____

Não

Sem informação

Utilização de cantina ou bar escolar?

Sim. Especificar turno/horário: _____

Não

Sem informação

Utilização de outro espaço no estabelecimento de educação ou ensino?

Sim. Especificar: _____

Não

Sem informação